



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 717/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Dilnéia Rochana Tavares do Couto** de Professora Adjunta nível III para o nível VI.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0046/2022 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 61/2022 – CPPD/UEAP, de 06 de julho de 2022;

Considerando o Parecer nº 58/2022 – CADMIN/CONSU, de 22 de agosto de 2022;

Considerando a Resolução nº 214/2017- CONSU/UEAP, de 12 de setembro de 2017, que homologou a progressão funcional do docente Dilnéia Rochana Tavares do Couto de Professora Adjunta nível I para o nível III;

Considerando o Despacho à fl. 282, que autorizou a concessão da progressão, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional da docente **Dilnéia Rochana Tavares do Couto** de Professora Adjunta nível III para o nível VI.



Cód. verificador: 109722749. Cód. CRC: 791BDAD
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 24/08/2022 19:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do último documento necessário ao processo, dia 27 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 24 de agosto de 2022.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022



Cód. verificador: 109722749. Cód. CRC: 791BDAD
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 24/08/2022 19:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

